



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “2X MAIS COR”

Trata-se de Promoção, realizada pela **COR BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, localizada na Rua Júlio Ribeiro nº 216/226, Bonsucesso, CNPJ 02.546.009/0001-28, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.040-330, doravante denominada **Realizadora**, em parceria com as suas filiais.

1. Início da promoção: 01/01/2024

2. Prazo de vigência da promoção: de 01/01/2024 à 30/11/2024

3. Como Participar:

3.1 A participação nesta Promoção será válida para compras comprovadamente realizadas em lojas físicas e online, realizadas no período de 01/01/2024 a 30/11/2024, do pacote “2X MAIS COR”.

3.1.1. O pacote “2X MAIS COR” consiste no serviço de tonalização dos fios, o qual a (o) cliente pagará o valor promocional de R\$ 149,80 (cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos) e receberá um cupom que permitirá a realização do mesmo serviço da seguinte forma:

3.2 A execução do segundo serviço poderá ser realizada no prazo de até 45 dias após o primeiro serviço, sendo assim;

3.1 Cada cliente receberá apenas 01 (um) cupom, após a confirmação de pagamento, durante o período da promoção, que deverá ser preenchido com os dados da cliente.

3.2 Fica estabelecido que somente será permitido o uso de 01 (um) cupom por CPF, de acordo com a vigência da promoção.

3.3 Para validar o cupom, a (o) cliente deverá apresentar um documento de identificação com foto em um dos Institutos da Realizadora, a nota fiscal do serviço adquirido e o cupom promocional.

3.4 O cupom é de uso pessoal e intransferível.

4. Da Desclassificação:

4.1 O Bn.Cor é um serviço exclusivo oferecido pelo Beleza Natural, aprovado pela ANVISA. O Bn.Cor é uma tintura para cabelo compatível com o Ativo de Fórmula Super Relaxante e Volumais. Para realizar o Bn.Cor, a (o) cliente deverá passar por uma avaliação capilar gratuita para verificação se está apta (o) a receber referido serviço. No dia da avaliação, o cabelo precisa estar seco, sem implantes, escova, chapinha, tranças ou qualquer tipo de óleo.

4.2 Não será permitida a participação de clientes que não estejam aptos para realização do Bn.Cor e de funcionários da empresa realizadora da promoção.



5. Considerações Gerais.

5.1 Promoção por tempo determinado sujeita a alterações sem aviso prévio e não cumulativa.

5.2 As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção deverão ser dirimidas pela Realizadora.

5.3 A participação nesta Promoção não gera aos clientes nenhum outro direito e/ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

5.4 Esta Promoção, assim como seu Regulamento, poderá ser alterada, suspensa ou cancelada pela Realizadora, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto e que comprometa o regular andamento da Promoção, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.

5.5 Fica estabelecido que esta Promoção não seja cumulativa com os descontos especiais vigentes, à época, para o mesmo serviço.

5.6 Não serão objeto desta Promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

5.7 A empresa realizadora não se responsabiliza por quaisquer problemas e/ou danos ocorridos durante a promoção, bem como não irá arcar com nenhum custo, seja de deslocamento, bebidas e alimentação, dentre outros.

5.8 Esta Promoção não é regida pela Portaria 41/MF, sendo seu caráter exclusivamente promocional.

5.9 Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente Promoção.

COR BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A